



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 582/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 1801/2025, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e suas Câmaras Temáticas;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 2484/2025, designando os membros das Câmaras Temáticas do Comitê de Políticas Penais deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002345-61.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI n.º 1801/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....
XXIX – 01 (um) Juiz do Trabalho, membro do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Estado do Acre.”

Art. 2º A Portaria PRESI n.º 1804/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

.....
“XXIX – Juiz do Trabalho Daniel Gonçalves de Melo, membro do
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
e Socioeducativo do Estado do Acre.”

Art. 3º A Portaria PRESI n.º 2484/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12-A
.....
XVIII – Juiz do Trabalho Daniel Gonçalves de Melo, membro do
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
e Socioeducativo do Estado do Acre.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente